

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 (RETIFICAÇÃO)

Concede o título de CIDADÃO SITIONOVENSE A JOÃO DA SILVA MAIA.

FAÇO SABER QUE ESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SITIONOVENSE ao senhor JOÃO DA SILVA MAIA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se por envolver uma pessoa de grande prestígio na comunidade pelo seus relevantes serviços prestados, atualmente Deputado Federal do Estado do Rio Grande do Norte, JOÃO DA SILVA MAIA, tem dedicado sua vida em prol da comunidade com transparência, ética ao trabalho, dignidade e compromisso, empenhou recursos para recuperação e melhoramento do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Sítio Novo/RN, destinou recursos para aquisição de 03 (três) veículos para o atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, para área da saúde e para a pavimentação.

Assim, justa a homenagem que presta ao município de Sítio Novo/RN ao conceder esta honraria.

Sala das Sessões "José Francisco da Costa",
Sítio Novo/RN, 14 de novembro de 2022.

Inácio Damião da Silva
Presidente do Legislativo

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 14226553

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2022. EDIÇÃO 1558. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>